



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica  
Rua Vinte, 1600, Bloco C, 2º piso, S/N - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5247 - ppgpedu@pontal.ufu.br e secppgedu@pontal.ufu.br



**PORTARIA PPGPEDU Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia a Comissão de Avaliação da Prova Escrita do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no 1º semestre de 2025 no Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Pontal por meio do Edital PPGPEDU 4/2024.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 do regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital PPGPEDU 4/2024 destinado à seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2025 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Pontal;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação básica do Pontal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão de Avaliação da Prova Escrita de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2025, no curso de Mestrado Profissional, junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Pontal para a **Linha de Pesquisa Formação de professores e práticas educativas**, conforme segue:

Membros:

Vladimir Marim (Coordenador)

Mical de Melo Marcelino

Sandro Prado Santos

Art. 2º Determinar que a Comissão de Avaliação da Prova Escrita desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital PPGPEDU 4/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica  
Instituto de Ciências Humanas do Pontal  
Portaria de Pessoal UFU Nº 3748/24



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves, Coordenador(a)**, em 27/01/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6045470** e o código CRC **D1EA5183**.